



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 194 / 2026

**Autor:** Ver. Hanna Ellen

Requeiro, à Mesa Ouvido Douto Plenário na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, e nome do seu responsável senhor Gabriel Alves de Oliveira, informações acerca das medidas necessárias e do que ainda falta para a efetiva regularização do cemitério localizado no Distrito de Albuquerque, pertencente ao município de Corumbá-MS.

Solicita-se, especificamente:

- \* Informações sobre a atual situação jurídica e administrativa da área onde está localizado o cemitério;
- \* Se existe processo de regularização fundiária em andamento;
- \* Se há estudos técnicos, ambientais e sanitários sendo realizados para regularização do espaço;
- \* Informações sobre eventual ausência de escritura ou documentação oficial da área;
- \* Se há previsão para disponibilização de servidor responsável, como coveiro ou administrador do local;
- \* Quais providências o Poder Executivo pretende adotar para garantir a regularização e manutenção adequada do referido cemitério.

Justificativa:

O presente requerimento decorre de relatos e reivindicações encaminhadas pela população do Distrito de Albuquerque, tendo em vista que o cemitério da localidade é um dos mais antigos da região e, até os dias atuais, ainda funciona de maneira extremamente precária e sem a devida regularização administrativa, estrutural e fundiária.

Segundo informações dos próprios moradores, os sepultamentos continuam sendo realizados de forma tradicional, muitas vezes pelos próprios familiares e membros da comunidade, em razão da inexistência de coveiro ou equipe responsável pelo local. Além disso, há relatos de ausência de escritura e regularização da área onde o cemitério está situado, situação que gera insegurança jurídica e preocupação quanto à continuidade e manutenção adequada do espaço público.

Ressalta-se que os cemitérios públicos devem observar normas sanitárias, ambientais, urbanísticas e administrativas previstas na legislação vigente, especialmente as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 335/2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, bem como demais normas relacionadas à saúde pública, ordenamento territorial e regularização fundiária de áreas públicas.

Além disso, a Constituição Federal assegura ao Poder Público a responsabilidade





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

pela prestação adequada dos serviços públicos essenciais, incluindo aqueles relacionados à dignidade humana, saúde pública e respeito às famílias e à memória de seus entes queridos.

Dessa forma, considerando a importância histórica e social do cemitério do Distrito de Albuquerque para toda a comunidade local, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas, bem como esclarecimentos sobre quais medidas ainda são necessárias para a completa regularização e estruturação adequada do referido espaço público.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 2026**

**Hanna Ellen  
Vereador(a) - MDB**

